



PUBLICADO EM 17/10/13
Jornal TRIBUNA DO INTERIOR
Edição 8.663 Fols 08

LEI N.º 728/2013

Súmula: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

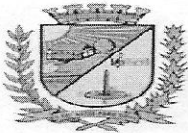
A Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
08 - ÓRGÃO	SECRETÁRIA DE SAÚDE		
10-UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE		
10301	ATENÇÃO BÁSICA		
10301008	GESTÃO DE SAÚDE		
10301008.2.144000	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – APSUS		
3.3.90.30.00.0000 (2255)	MATERIAL DE CONSUMO	495	R\$ 15.000,00
3.3.90.36.00.0000 (2254)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	495	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.0000 (2253)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	495	R\$ 5.000,00
TOTAL			R\$ 22.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, são decorrentes da anulação parcial de dotações orçamentárias de acordo com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, abaixo discriminada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
08-ÓRGÃO	SECRETARIA DE SAÚDE		
10-UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE		
10301	ATENÇÃO BÁSICA		
103010033	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS BÁSICOS DE SAÚDE		
103010033.2.121000	MANUTENÇÃO DO PAB FIXO		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	495	R\$ 22.000,00
TOTAL			R\$ 22.000,00



Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, 16 de outubro de 2013.

João Cláudio Romero
PREFEITO MUNICIPAL